



PORTARIA N.º 0298/2019

IPARV PREVIDÊNCIA

Aprova calendário de pagamento dos aposentados e pensionistas do IPARV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO/IPARV, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado o calendário de pagamento dos aposentados e pensionistas do IPARV, ano/calendário 2020 conforme cronograma abaixo:

DATA PGTO	REFERÊNCIA (ANO 2020) – DISPONÍVEL NO BANCO APÓS AS 11:00 HORAS												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º SALÁRIO
	28	27	27	27	26	26	28	26	28	27	25	16	09 Dezembro

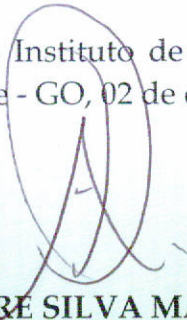
Art. 02 – Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Rio Verde - GO, 02 de dezembro de 2019.


ALEXANDRE SILVA MACEDO
Presidente do IPARV

Documento: Portaria nº 298/19
Publicado no Placar do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde - IPARV.
EM: 02 / 12 / 2019


Maria Pires G. Rodrigues
Diretora Financeira e Previdência
Decreto n° 0232/2017